



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-
COMDIPI** de Senador Canedo – GO nos termos do Edital de Chamamento nº 001/2025,

TORNA PÚBLICO:

1. O resultado preliminar das inscrições dos representantes da Sociedade Civil que apresentaram pedido de inscrição acompanhada da documentação exigida para concorrer as 04 (quatro) vagas disponibilizadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI, Gestão 2026/2028:

Segmento	Quantidade de vagas	Entidades/Associações ou Instituições	Representante	Resultado
Representantes de Organizações Não Governamentais – ONG's	02	Associação Lar Recanto do Sossego	Mirles de Castro Veleda	Habilitada
		Associação Pestalozzi de Senador Canedo	Ana Paula Pedroso de Araújo	Habilitada
		Associação Recanto do Sonho Lar para Idosos	Zélia Maria de Menezes Sousa	Não Habilitada
		Instituto Júlio Pina de Assistência à Saúde e Promoção Social	Victor Henrique Dutra Santos	Habilitado
Representantes de Usuários (as) de ONG'S, Movimentos, Entidades, Associações ou Fóruns	01	Pastoral da Pessoa Idosa	Fânia Inácia Vieira Pereira	Habilitada
Representantes de Associação Representativa do Setor Produtivo e Industrial	01	Associação Pró-Desenvolvimento Industrial do Estado de Goiás – ADIAL	Fabio Okumura Finato	Habilitado





Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

1.1 Para os devidos fins, em razão de o dia 16/02/2026 ser feriado de Carnaval, fica alterada a data constante no Cronograma do Edital de Convocação nº 01/2025, referente à Assembleia Eletiva para o dia 23/02/2026 às 10h na Sede do COMDIPI.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA | COMDIPI de Senador Canedo - Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (30/01/2026).

ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA

Presidente

Resolução nº 024/2025-COMDIPI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIPI

ANEXO ÚNICO NOVO CRONOGRAMA

17/11/2025	Publicação do Edital de Chamamento nº 001/2025 – COMDIPI no site da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
18/11/2025 a 19/11/2025	Prazo para interposição do Recurso que verse sobre o Edital.
24/11/2025	Publicação do Resultado do Recurso que verse sobre o Edital no site da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
25/11/2025 a 29/01/2026	Prazo para realizar inscrição.
30/01/2026	Publicação do resultado preliminar das inscrições no site da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
02/02/2025 a 09/02/2026	Prazo para interposição de Recurso contra o resultado preliminar das inscrições.
12/02/2026	Publicação da Homologação das inscrições no site da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
23/02/2026	Assembleia Eletiva
26/02/2026	Divulgação do resultado da Assembleia Eletiva no site da Prefeitura de Senador Canedo https://senadorcanedo.go.gov.br/conselho-municipal-dos-direitos-do-idoso-comdi-2/ .
11/03/2026	Solenidade de Posse dos Conselheiros

Senador Canedo, 30 de janeiro de 2026

ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA
Presidente
Resolução nº 024/2025-COMDIPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 017F-B36E-2A58-09ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZÉLIA MARIA DE MENEZES SOUSA (CPF 213.XXX.XXX-68) em 30/01/2026 16:25:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 30/01/2026 às 16:25 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/017F-B36E-2A58-09ED>